

RESOLUÇÃO Nº 179, DE 05 DE MAIO DE 1981

DISPÕE SOBRE CONSTITUIÇÃO DE COMISSÃO ESPECIAL PARA PARTICIPAR DO "XXV CONGRESSO ESTADUAL DE MUNICÍPIOS" E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Mesa da Câmara Municipal de Porto Feliz, usando de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela promulga a seguinte RESOLUÇÃO:

Artigo 1º - Fica constituída uma Comissão Especial da Câmara Municipal de Porto Feliz, para participar do "XXV Congresso Estadual de Municípios" a realizar-se em Ribeirão Preto, no período de 17 a 22 de maio de 1981.

Artigo 2º - A Comissão Especial ora criada será composta por 4 (quatro) Vereadores que serão indicados pelo Presidente da Câmara.

Artigo 3º - Considerar-se-á como em efetivo exercício do mandato os Vereadores integrantes da Comissão Especial de que trata / esta Resolução.

Artigo 4º - As despesas decorrentes da presente resolução correrão por conta de dotação própria consignada no orçamento vigente.

Artigo 5º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Porto Feliz, 05 de maio de 1981.

Eliana de Campos
Presidente

Claudio Sampaio Torres
1º Secretário

Publicada na Secretaria da Câmara em 07 de maio de 1981.

Benedito Moisés Broca
Secretário do Gabinete da Câmara